



C. Técnico - Científico

Aprovado

Reunião Nº 12, de 09/05/2019



**Escola Superior Agrária
Instituto Politécnico de Viseu**

EDITAL

**MESTRADO EM TECNOLOGIAS DA
PRODUÇÃO ANIMAL**

(3ª Edição)

2019/2021

A. DESTINATÁRIOS

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Tecnologias da Produção Animal (Contingente C1):
 - a) Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente em Engenharia Zootécnica, Ciência e Tecnologia Animal ou cursos considerados similares para este efeito;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV;
 - e) Titulares de um grau de licenciatura bietápica ou de licenciatura organizada em 300 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente em cursos da área da produção animal;O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento deste grau.
2. Podem ainda candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre Tecnologias da Produção Animal (Contingente C2):
 - a) Os alunos que concluíram os ciclos de estudos do grau de licenciado nos cursos de Engenharia Zootécnica ou Ciência e Tecnologia Animal na ESAV, poderão ser diretamente integrados no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias da Produção Animal, na edição imediatamente seguinte à conclusão da licenciatura.
 - b) Os alunos que frequentaram edições anteriores do curso e não o tenham concluído ou os alunos que tenham concluído uma pós-graduação na ESAV.

B. NÚMERO DE VAGAS

1. O número de vagas definido para a 3.ª Edição (2019/2021), de acordo com os contingentes referidos nos artigos 7º, 8º e 9º do Regulamento do Mestrado em Tecnologias da Produção Animal é o seguinte:
 - Contingente C1 (ponto 1 do título A): **15 vagas**
 - Contingente C2 (ponto 2 do título A): **10 vagas**
2. O funcionamento do mestrado é condicionado pela existência de um número mínimo de dez candidatos admitidos.

C. FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas funcionam em horário preferencialmente condensado, segundo o seguinte calendário escolar previsto:

Calendário Escolar:

C. Técnico - Científico

Aprovado

Reunião N.º 12, de 09/05/2017



1º Semestre	06 de dezembro de 2019 a 06 de abril de 2020
2º Semestre	20 de abril a 26 de outubro de 2020
Pausa letiva 1	23 a 31 de dezembro de 2019
Pausa letiva 2	06 a 13 de abril de 2020
Época de Recurso	22 a 31 de julho de 2020
Época Especial (trabalhador - estudante e outros regimes especiais)	07 a 18 de setembro de 2020
Inscrição no 2º ano (dissertação)	até 30 de outubro de 2020
Final do 2º ano (Dissertação)	31 de dezembro de 2021
Entrega da versão provisória da tese	até 31 de março de 2022

D. LOCAL

O Curso terá lugar nas instalações da ESAV, situadas na Quinta da Alagoa, Repeses, Viseu ou, parcialmente, em outro local, a definir, de acordo com protocolos e parcerias a estabelecer.

E. PROCESSO E PRAZOS DE CANDIDATURA

O processo de candidatura deverá ser realizado, com a entrega da documentação exigida e dentro dos prazos estabelecidos, nos Serviços Académicos da ESAV ou por correio, para:

Escola Superior Agrária de Viseu

Serviços Académicos - Mestrado em Tecnologias da Produção Animal

Quinta da Alagoa, Estrada de Nelas

Ranhados

3500-606 Viseu

Email: mes.tpa@esav.ipv.pt

Documentação e pagamentos exigidos no processo de candidatura:

- Boletim de candidatura (disponibilizado nos Serviços Académicos da ESAV ou no sítio internet do Mestrado);

- Carta de justificação da candidatura (máximo de 1 página);
- *Curriculum Vitae*, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 10.º do Regulamento do Mestrado em Tecnologias da Produção Animal;
- Certificados comprovativos das habilitações académicas (a apresentação de certificados de habilitações é dispensada no caso do título académico ter sido emitido pela ESAV, conforme disposto no art.º 9.º do Regulamento Geral de Mestrados da ESAV e no art.º 9.º do Regulamento do Mestrado em Tecnologias da Produção Animal).

O processo de matrícula deverá ser realizado, com a entrega da documentação exigida e dentro dos prazos estabelecidos, nos Serviços Académicos da ESAV.

Documentação e pagamentos exigidos no processo de matrícula:

- Boletim de inscrição (disponibilizado nos Serviços Académicos da ESAV ou no sítio internet da ESAV - Serviços Académicos);
- 1 Fotografia tipo passe;
- Pagamento da taxa de matrícula respectiva;
- Pagamento da primeira prestação da propina.

Prazos de candidatura, seriação, reclamação e matrícula:

1ª fase

Candidaturas	18 de março a 14 de abril de 2019
Fixação da Lista dos Resultados Provisórios	29 de abril de 2019
Reclamações	02 de maio de 2019
Decisão das Reclamações.....	06 de maio de 2019
Afixação da Lista dos Resultados Definitivos....	06 de maio de 2019
Matrículas	07 de maio a 16 de maio de 2019

2ª fase

Candidaturas	22 de julho a 29 de novembro de 2019
Fixação da Lista dos Resultados Provisórios	até 03 de dezembro de 2019
Reclamações	até 04 de dezembro de 2019
Decisão das Reclamações.....	até 05 de dezembro de 2019
Afixação da Lista dos Resultados Definitivos...	até 06 de dezembro de 2019
Matrículas	até 06 de dezembro de 2019

A ESAV reserva-se ao direito de abrir uma terceira fase de candidaturas.

Poderão candidatar-se condicionalmente os alunos cuja conclusão da licenciatura esteja prevista para época especial de Novembro

F. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E ORDENAÇÃO

Os candidatos serão selecionados e ordenados pelo Júri de Seleção, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura ou equivalente legal e de outros graus ou diplomas de pós-graduação (50%);
- Currículo académico e científico (25%);
- Currículo profissional (25%).

C. Técnico - Científico

Aprovado

Reunião Nº 12, de 07 / 05 / 2019



Poder-se-á, ainda, realizar uma entrevista individual aos candidatos, no sentido de esclarecer determinadas situações de dúvida da candidatura proponente.

G. TAXAS E PROPINAS

Os valores apresentados estão em vigor durante o presente ano letivo.

Esta tabela de pagamento/fracionamento poderá ser alterada por proposta do IPV.

1.º Ano Curricular da 3.ª Edição Ano Letivo 2019/2020			
TAXAS: <ul style="list-style-type: none">Candidatura: 20,00 Euros;Matrícula: 50,00 Euros (Por ano letivo).			
Propina Normal para: <ol style="list-style-type: none">Alunos no 1.º Ano e pela 1.ª Vez na 3.ª Edição;Alunos sem Creditações.		Propina Anual para: <ol style="list-style-type: none">Alunos com Creditações iguais ou superiores a 30 ECTS.;Propina anual para alunos que se inscrevam na presente edição do mestrado, na sequência da reprovação unidades curriculares da edição anterior do mestrado inferiores a 42 ECTS.	
Data Limite Pagamento	N.º Prestação	Valor Prestação	
Na Inscrição	1.ª	100,00 Euros	Na Inscrição
31/12/2019	2.ª	200,00 Euros	31/12/2019
28/02/2020	3.ª	200,00 Euros	28/02/2020
30/04/2020	4.ª	200,00 Euros	30/04/2020
30/06/2020	5.ª	200,00 Euros	30/06/2020
31/07/2020	6.ª	190,00 Euros	31/07/2020
Valor Total.....		1.090,00Euros	Valor Total.....
			760,00Euros

2.º Ano Curricular da 3.ª Edição
Ano Letivo 2020/2021

Propina Normal:

1. Alunos Inscritos em Trabalho de Dissertação (2.º Ano da 3.ª Edição)

Data Limite Pagamento	N.º Prestação	Valor Prestação
Na Inscrição	1. ^a	100,00 Euros
31/01/2021	2. ^a	200,00 Euros
31/03/2021	3. ^a	200,00 Euros
30/04/2021	4. ^a	200,00 Euros
30/06/2021	5. ^a	200,00 Euros
31/07/2021	6. ^a	190,00 Euros
Valor Total.....		1.090,00 Euros

Para os alunos que sejam inscritos ao abrigo do Ponto 5, do Art.º 30 do Regulamento Geral de Mestrados e Pós-Graduações da ESAV, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico na Reunião de Plenário N.º 6/2013, de 04/04/2013, o valor da propina anual em vigor é de **760,00 Euros** liquidado através:

1. De uma única prestação;
2. Ao abrigo de um Acordo de Compromisso para Pagamento Faseado de Propinas.

Para os **Estudantes Internacionais**, a propina anual em vigor é de **1600,00€**, repartida por **8 prestações de 200,00€**.

NOTA: No caso do aluno requerer Provas Públicas antes de 31/12/2021 terá que **liquidar a totalidade da propina até a data da Defesa do Trabalho de Dissertação**. O não cumprimento deste preceituado inibe o lançamento da classificação obtida e a emissão de diploma

Estes valores estão isentos de IVA, ao abrigo do ponto 11 do artigo 9º do CIVA.

H. MAIS INFORMAÇÕES

Serviços Académicos da ESAV

Telefone: 232446600

Fax: 232426536

Email: mes.tpa@esav.ipv.pt

URL: www.esav.ipv.pt/tpa